
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

Concede o título de “Honra ao Mérito” ao Sr. Zeno Augusto Barros Veloso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” ao Senhor Zeno Augusto Barros Veloso, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A Mesa Diretora marcará a sessão solene para a entrega da honraria ao agraciado.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
Presidente

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º Secretário

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE Nº 29.100, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.